



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0001997-61.2022.6.05.8000
INTERESSADO : 183ª ZONA ELEITORAL
ASSUNTO : Locação de imóvel para abrigar o Polo Temporário de Urnas de Teixeira de Freitas

DECISÃO nº 2024488 / 2022 - PRE/DG/ASSED

Lastreado no Parecer da ASJUR1, documento n.º 2021570, bem assim na manifestação acostada aos autos pela Secretaria de Gestão Administrativa, documento n.º 2023051, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária, documento n.º 2021326, **AUTORIZO** a contratação da empresa **Tadeu Imobiliária Ltda.** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.032.491/0001-10, representada pelo Sr. Marcos Tadeu Tassarolo, CPF/MF sob o n.º 756.644.377-15 e carteira de identidade n.º 465134 SPTC/ES, para locação de imóvel, no valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e total de R\$ 22.966,67 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para sediar o o DEPÓSITO DE URNAS da 183ª Zona Eleitoral, no município de TEIXEIRA DE FREITAS/BA, pelo período de 1º/8/2022 a 15/11/2022, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93.

À SECONT, para publicação.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Em seguida à SGA, para formalização do ajuste e demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 29/07/2022, às 07:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2024488** e o código CRC **A6341C59**.